



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/Nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA / 2020 - SEINF

1. Identificação da Área Demandante da Solução

Unidade	CODIN	Data	14/10/2020
Nome do Projeto	AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DO WINDOWS SERVER 2019 E CALL USER		
Responsável pela Demanda	ANTÔNIO MANOEL SILVEIRA DE SOUSA		
E-mail do Responsável	antonio.sousa@tre-pi.jus.br	Telefone	
Integrante Demandante	ANTÔNIO MANOEL SILVEIRA DE SOUSA		
E-mail do Integrante Demandante	antonio.sousa@tre-pi.jus.br	Telefone	-
Fonte de Recursos	0100 – RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	Custo Estimado (R\$)	R\$ 340.000,00

2. Objeto da Contratação

Aquisição de licenças do Windows Server 2019 e Call User.

3. Objetivo Estratégico (PEI ou PETI)

Fortalecer a infraestrutura e governança de TI.

4. Motivação/Justificativa

O Windows Server é um sistema operacional de rede responsável, hoje, no TRE-PI, pelo gerenciamento dos microcomputadores instalados na secretaria do Tribunal, pelas contas de usuários no domínio, armazenamento de arquivos digitais e demais serviços que possibilitam o perfeito funcionamento da comunicação de dados entre nossa rede interna e a rede da Justiça Eleitoral.

Atualmente a infraestrutura do TRE-PI conta com licenças fornecidas pelo Tribunal Superior Eleitoral, nas versões 2003, 2008 e 2012, sendo que para versão 2003, a Microsoft, empresa fabricante do produto, não fornece mais suporte. Outrossim, o TSE não mais fornece licenças desse mesmo sistema operacional para os seus Regionais.

Ademais, com a crescente necessidade de atualização, por motivo de segurança das informações, faz-se necessário manter este tipo software com a versão mais recente. E, ainda, com a evolução do quantitativo de máquinas virtuais na infraestrutura, há de se ter mais licenças para se permanecer legalizado junto a referida empresa.

Juntamente com a licenças do aludido sistema operacional, cada usuário do TRE-PI, incluindo as contas de sistemas, precisa de uma licença para poder acessar sua estação de trabalho, por isso se faz necessário a aquisição das chamadas Calls User, específicas para tal finalidade.

E considerando a informação Nº 18017 (SEI Nº 1085619), na qual a Seção de Infraestrutura prevê uma sobra orçamentária de R\$ 1.081.782,32 (um milhão, oitenta e um mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), em decorrência da execução dos contratos de Infraestrutura vigentes, oportunizou-se a aquisição em apreço.

5. Metas do Planejamento Estratégico a serem alcançadas

Alcançar, até 2020, 95% dos requisitos de nivelamento de TI.

Teresina, 14 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Manoel Silveira de Sousa, Coordenador de Desenvolvimento e Infraestrutura**, em 19/10/2020, às 11:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo das Neves e Silva Junior, Analista Judiciário**, em 19/10/2020, às 11:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vivianne Furtado de Carvalho Silva, Técnico Judiciário**, em 03/11/2020, às 09:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1086273** e o código CRC **A3A55FCD**.